

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
003/2.014**

**PRIMEIRA
CONVENIENTE:** **Companhia de Desenvolvimento de
Informática de Uberaba - CODIUB.**

**SEGUNDA
CONVENIENTE:** **Caixa econômica Federal**

OBJETO: Convênio para prestação de serviços relativos à concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos empregados da CODIUB, sem ônus.

PRAZO: 12 (doze) meses,.

FUNDAMENTO: Art. 25, c/c art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Visto—Membros da CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, c/c art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 13 de junho de 2.014.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub
Maurides Paulo Dutra
Diretor Presidente**